



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ATA DE REUNIÃO

Aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 10:00 horas, em sua Sede no Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A, Térreo - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, realizou-se a avaliação técnica da proposta 067253/2025 que tem por objeto realizar o Inventário Participativo da Festa do Morango da Região Administrativa de Brazlândia, Distrito Federal, realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção das Propostas do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 (6995885) sob a Presidência do servidor João Gabriel Vilella Guerreiro da Silva e demais membros que formam a Comissão de Seleção nomeados pela Portaria nº 25, de 17 de dezembro de 2025, Luiz Henrique de Azevedo Borges, Danilo Gustavo Silveira ASP e Camila Fernandes Lobo.

O Presidente iniciou os trabalhos esclarecendo que a Comissão iria avaliar, a partir dos critérios presentes no Edital, a única proposta inscrita no sistema Transferegov para a realização do Inventário Participativo da Festa do Morango da Região Administrativa de Brazlândia, Distrito Federal. A análise se deu sobre a proposta 067253/2025 (6992076), apresentada pela proponente Associação Cultural Jornada Literária do Distrito Federal, inscrita sob o CNPJ 16.665.787/0001-40.

Em seguida, a Comissão deu início aos trabalhos de avaliação técnica da proposta, nos termos e parâmetros definidos no Edital de Chamamento Público nº 01/2025, passando à análise dos critérios previstos no instrumento convocatório, conforme registro a seguir:

Critério A: Qualidade técnica da proposta

A Comissão verificou que a proposta apresenta fundamentação conceitual e aderência metodológica ao objeto, ao adotar o Inventário Participativo como instrumento central de atuação, em consonância com a Portaria IPHAN nº 160/2016, conforme destacado pela proponente no sistema Transferegov. O problema público encontra-se claramente identificado como a perda de memória e a fragilização da transmissão intergeracional das práticas culturais associadas à Festa do Morango de Brazlândia, sendo tal argumento apresentado de forma coerente tanto na proposta quanto em seu extrato no Transferegov.

Observou-se, contudo, que a descrição metodológica permanece em nível predominantemente descritivo, sem detalhamento suficiente quanto aos critérios de seleção dos participantes, aos instrumentos de registro e aos parâmetros técnicos de validação das informações coletadas. Embora haja coerência entre metas, produtos e cronograma no Plano de Trabalho, a proposta não explicita indicadores objetivos de avaliação de resultados, restringindo-se à enumeração de produtos finais, o que limita a aferição do impacto quantitativo do projeto.

Após a análise, cada membro da comissão avaliou da seguinte forma o Critério A:

Avaliador	Notas
-----------	-------

João Gabriel Vilella Guerreiro da Silva	7,5
Luiz Henrique de Azevedo Borges	8,0
Camila Fernandes Lobo	7,0
Danilo Gustavo Siveira ASP	8,5
Média	7,75

Critério B: Impacto positivo na comunidade e identificação das referências culturais

A Comissão entendeu que o projeto demonstra pertinência cultural e territorial, ao incidir sobre referência cultural relevante do Distrito Federal, declarada Patrimônio Imaterial do DF pela Lei nº 6.203/2018. Reconheceu-se o mérito da valorização dos agricultores familiares, descendentes de imigrantes japoneses e demais atores locais como detentores de saberes tradicionais, bem como a intenção de fortalecimento do pertencimento comunitário e da memória coletiva.

Por outro lado, avaliou-se que o impacto comunitário é apresentado mais como pressuposto do que como resultado mensurável, uma vez que a proposta não detalha mecanismos de acompanhamento da participação efetiva da comunidade ao longo do projeto, nem estratégias que assegurem a apropriação continuada dos produtos pelos grupos locais. O alcance estimado de público também carece de justificativa metodológica ou territorial mais consistente.

Após a análise, cada membro da comissão avaliou da seguinte forma o Critério B:

Avaliador	Notas
João Gabriel Vilella Guerreiro da Silva	8,0
Luiz Henrique de Azevedo Borges	8,0
Camila Fernandes Lobo	8,0
Danilo Gustavo Siveira ASP	10,0
Média	8,5

Critério C: Disponibilização dos resultados da ação aos grupos beneficiários

A proposta prevê múltiplos meios de disponibilização dos resultados, incluindo livro físico, livro digital, portal na internet, acervo digital e evento público de lançamento. Entretanto, não se identificou estratégia clara para a distribuição do livro impresso, tampouco critérios que assegurem o acesso prioritário da comunidade local aos exemplares. Ademais, o portal digital não apresenta definição quanto à sua vinculação institucional, manutenção, atualização ou preservação do conteúdo, o que pode comprometer a perenidade dos resultados.

Após a análise, cada membro da comissão avaliou da seguinte forma o Critério C:

Avaliador	Notas
João Gabriel Vilella Guerreiro da Silva	6,0

Luiz Henrique de Azevedo Borges	7,0
Camila Fernandes Lobo	7,0
Danilo Gustavo Siveira ASP	9,0
Média	7,25

Critério D: Medidas de acessibilidade

Foram identificadas medidas objetivas de acessibilidade, tais como a previsão de intérprete de Libras no evento de lançamento e serviço de audiodescrição do livro, incorporadas ao Plano de Trabalho. Contudo, a Comissão observou que a acessibilidade é tratada de forma pontual, concentrando-se nos produtos finais e no evento, sem menção à acessibilidade nos processos participativos nem à acessibilidade do portal digital.

Após a análise, cada membro da comissão avaliou da seguinte forma o Critério D:

Avaliador	Notas
João Gabriel Vilella Guerreiro da Silva	7,0
Luiz Henrique de Azevedo Borges	7,0
Camila Fernandes Lobo	6,0
Danilo Gustavo Siveira ASP	6,0
Média	6,5

Critério E: Inovação da proposta

A Comissão avaliou que a proposta não apresenta inovação metodológica substantiva, apoiando-se em metodologia consolidada pelo IPHAN, conforme previsto no próprio Edital. A inovação alegada reside sobretudo na aplicação do inventário a uma referência cultural específica e na combinação de produtos editoriais e digitais, configurando-se como replicação qualificada de metodologia existente, sem demonstração de experimentação de novas ferramentas participativas ou formatos inéditos de interação comunitária.

Após a análise, cada membro da comissão avaliou da seguinte forma o Critério E:

Avaliador	Notas
João Gabriel Vilella Guerreiro da Silva	6,0
Luiz Henrique de Azevedo Borges	6,0
Camila Fernandes Lobo	6,0
Danilo Gustavo Siveira ASP	6,0
Média	6,0

Critério F: Otimização dos recursos em face dos objetivos propostos (relação custo-benefício)

O valor global da proposta, no montante de R\$ 150.000,00, mostrou-se formalmente compatível com as metas e produtos apresentados. Todavia, a análise do Plano de Aplicação revelou elevada concentração de recursos na produção editorial e na

equipe técnica, especialmente na confecção e impressão do livro. Embora tais despesas sejam justificáveis, a proposta não apresenta justificativa técnica detalhada quanto à tiragem definida nem comparação de alternativas de custo, o que limita a análise quanto à otimização dos recursos em relação ao impacto direto na comunidade.

Após a análise, cada membro da comissão avaliou da seguinte forma o Critério F:

Avaliador	Notas
João Gabriel Vilella Guerreiro da Silva	7,0
Luiz Henrique de Azevedo Borges	8,5
Camila Fernandes Lobo	7,5
Danilo Gustavo Siveira ASP	9,0
Média	8,0

Quadro Sintético das Notas:

Critérios	Notas
Critério A: Qualidade técnica da proposta	7,75
Critério B: Impacto positivo na comunidade e identificação das referências culturais	8,5
Critério C: Disponibilização dos resultados da ação aos grupos beneficiários	7,25
Critério D: Medidas de acessibilidade	6,5
Critério E: Inovação da proposta	6,0
Critério F: Otimização dos recursos em face dos objetivos propostos (relação custo-benefício)	8,0

Concluída a análise, a Comissão registrou que a proposta nº 067253/2025 foi a única proposta apresentada no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2025. Após a avaliação dos critérios previstos no Edital e a atribuição das respectivas notas, a proposta foi considerada **aprovada**, por ter alcançado pontuação suficiente para sua classificação, nos termos do instrumento convocatório.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da Comissão de Avaliação e Seleção das Propostas, dos quais, para constar, eu, João Gabriel Vilella Guerreiro da Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Brasília/DF, 18 de dezembro de 2025.

João Gabriel Vilella Guerreiro da Silva - SIAPE 3430131
Presidente da Comissão

Luiz Henrique de Azevedo Borges - SIAPE 1534725

Membro da Comissão

Danilo Gustavo Silveira ASP - SIAPE 3262448

Membro da Comissão

Camila Fernandes Lobo - SIAPE 3269250

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Gustavo Silveira Asp, Analista**, em 18/12/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Gabriel V. Guerreiro da Silva, Analista I**, em 18/12/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique de Azevedo Borges, Coordenador Administrativo do IPHAN-DF**, em 18/12/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Fernandes Lobo, Auxiliar Institucional**, em 18/12/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6996475** e o código CRC **7104BFE3**.

Referência: Processo nº 01450.012922/2025-91

SEI nº 6996475